



**Estado do Pará  
Município de Altamira  
PODER EXECUTIVO**

---

LEI Nº 1.464, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000.

**Denomina de NICIAS RIBEIRO, o ginásio poliesportivo situado no bairro de Brasília, e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:**

Art. 1º - É denominado de NICIAS RIBEIRO, o ginásio poliesportivo municipal localizado no bairro de Brasília, no Praça Dom Eurico Krautler.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 12 dias do mês de dezembro de 2000.

**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Altamira